



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 189/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** **DESIGNAR** o servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS**, portador da CTPS nº 75302 serie 00146, RG nº 28.374.742-0, CPF nº 264.049.608-50, ocupante do emprego celetista permanente de Vigia, para responder pelo emprego celetista permanente, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I de Motorista, com carga horária de 40h semanais.

**Art.2º** O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** Cumpra-se, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 16 de maio de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/05/2017.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos